



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 020/15 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e vinte e dois minutos do dia quatorze de maio de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (13/05/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:** **Comunicado:** 001/15 do Sr. Carlos Rodrigues Chaves, Gestor de Recursos Humanos deste órgão, informando que no dia 22 de maio de 2015 o expediente da Câmara será até às 13h, em razão da dedetização nas dependências desta Casa. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – PL 036/15, de autoria do Ver. Emílio do Raio X, que “Denomina de “Centro de Convivência do Idoso Virgínio Machado de Paiva”, o Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua 16, S/N.º, no Setor Formosinha, neste Município” e PL 034/15, do Ver. Santiago, que “Institui o Programa Municipal “Adote uma Escola” no Município de Formosa”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** **Requerimentos:** n.º 019/15, do Ver. Nélio Marques, que “requer ao Exmo. Sr. Governador de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, esforços no sentido de viabilizar através do órgão pertinente, o efetivo funcionamento do Colégio Militar de Formosa-GO, haja vista que até o presente momento a Subsecretaria Estadual de Educação do Município de Formosa não se manifestou com a devida efetividade para a inauguração do mesmo, sendo que suas instalações já estão prontas há mais de dois anos”, foi aprovado por 08 votos favoráveis (Vers. Castro, Domingos Filho, Gustavo Marques, Mundim, Nélio Marques, Prof. Jorge, Sd. Caetano e Wenner Patrick), 07 contrários (Vers. Antônio Faleiro, Didi do Bonito, Emílio do Raio X, Jeremias, Miguel Rubens – Macarrão, Miquita e Zequinha Leiloeiro) e 01 abstenção (Ver. Santiago). Foram aprovados por 14 votos favoráveis e 02 contrários (Vers. Emílio do Raio X e Jeremias), os seguintes requerimentos verbais, de autoria do Ver. Santiago: n.º 021/15 que “requer a Sr.ª Professora Marília Magalhães de Castro Ribeiro, Subsecretaria da Regional de Educação de Formosa, solicitando-lhe que envide esforços no sentido de viabilizar através do órgão competente, o efetivo funcionamento do “Colégio Militar de Formosa – GO” na maior brevidade possível, sendo que suas instalações já estão prontas há mais de 02 (dois) anos, inclusive, necessitando de reparos e n.º 022/15 que “requer da Sr.ª Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, Secretária Estadual de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás, solicitando-lhe que envide esforços no sentido de viabilizar através do órgão competente, o efetivo funcionamento do “Colégio Militar de Formosa – GO” na maior brevidade possível, sendo que suas instalações já estão prontas há mais de 02 (dois) anos, inclusive, necessitando de reparos. Foram lidas e aprovadas por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Domingos Filho e Mundim), as indicações: n.º 330/15, do Ver. Domingos Filho; n.º 336/15, do Ver. Jeremias; n.º 335/15, do Ver. Nélio; n.º 307, 308, 309, 310, 311 e 337/15, do Ver. Santiago. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projeto de Lei**



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Complementar oriundo do Executivo – PLC 010/15 que “Revoga o Item 1 do Artigo 198 da Lei Complementar n.º 013/13 de 23 de dezembro de 2013, que Altera os dispositivos da Lei Complementar n.º 003, de 30 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal e dá outras providências”, foi aprovado por 14 votos favoráveis e 02 contrários (Vers. Domingos Filho e Wenner Patrick). O Ver. Nélio Marques propôs a Emenda Modificativa n.º 016/15 a qual foi aprovada por 13 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Domingos Filho e Wenner Patrick) e 01 abstenção (Ver. Sd. Caetano). **Projeto de Resolução** – PR 008/15, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui o Sistema de Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás”, foi aprovado por unanimidade. **PROJETOS EM 3ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – Foram votados em bloco e aprovados por unanimidade os Projetos: PL 011/15 que “Altera o §3º do Artigo 3º da Lei n.º 334/10, de 25 de fevereiro de 2010, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”; PL 015/15 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016 e dá outras providências”; PL 016/15 que “Dispõe sobre a redução das multas e dos juros decorrentes do atraso do pagamento do IPTU, ITU, ISS e Alvará de Licença e Funcionamento e dá outras providências”; PL 018/15 que “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria na Guarda Municipal de Formosa-GO, e dá outras providências” e PL 019/15 que “Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação – PME do Município Formosa-Goiás, em consonância com a Lei n.º 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências”. O PL 014/15 que “Revoga art. 13 e acrescenta Parágrafo Único ao Art. 14 da Lei n.º 541/11, de 23 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre o estacionamento rotativo denominado “Área Azul” em vias públicas de Formosa e dá outras providências”, foi aprovado por 13 votos favoráveis e 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Sd. Caetano e Wenner Patrick). **Projeto de Lei Complementar oriundo do Executivo** - PLC 009/15 que “Altera dispositivos que menciona da Lei Complementar n.º 003/2009, de 30.12.2009, que institui o Código Tributário do Município de Formosa e dá outras providências”, foi aprovado por 13 votos favoráveis e 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Sd. Caetano e Wenner Patrick). **Projeto de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – Foram votados em bloco e aprovados por unanimidade os seguintes Projetos: PL 030/15, de autoria do Ver. Prof. Jorge, que “Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Garotos de Guerra”; PL 032/15, também do Ver. Prof. Jorge, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o boletim escolar eletrônico nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Formosa-GO”; PL 020/15, de autoria do Ver. Nélio Marques, que “Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Formosa o Dia do Modelismo Formosense”; PL 029/15, do Ver. Nélio Marques, que “Institui a Campanha *Formosa Arborizada*, de incentivo à arborização urbana” e PL 009/15, do Ver. Santiago, que “Dispõe sobre a reserva de imóveis de programas habitacionais do Município para os portadores de necessidades especiais ou para famílias que os possuam e mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências”. **TEMA LIVRE (às 21h58) E EXPLICAÇÃO PESSOAL (às 22h06):** Discursos dos vereadores: Sd. Caetano; Jurandir; Antônio Faleiro; Emílio do Raio X; Zequinha Leiloeiro e Mundim. Áudios e vídeos disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 020/15 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e onze minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dois de junho de dois mil e quinze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

pelos membros da Mesa Diretora.


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente


JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente


GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário